

DECRETO N.º. 5254/2024, de 23 de outubro de 2024.

Regulamenta Escala Para Transporte de Alunos da APAE aos Motoristas da Secretaria Municipal de Educação, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar n.º 121/2024, de 05/04/2024, Art. 13º, §1 e conforme Comunicação Interna de 21/10/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Regulamentada Escala para transporte de alunos da APAE aos Motoristas da Secretaria Municipal de Educação, do mês de novembro de 2024, conforme escala em anexo, encaminhada pela Secretaria de Educação.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 23 de outubro de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra

Elisângela Sganzerla
Agente de Administração



MUNICÍPIO DE SALTINHO
ESTADO DE SANTA CATARINA

**ESCALA DE MOTORISTAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA O TRANSPORTE
DE ALUNOS DA APAE DO MÊS DE NOVEMBRO/2024**

DIA	MOTORISTA
23/10/2024	ANDERSON A. PICCININ
25/10/2024	MARCIO JR R. DA SILVA
28/10/2024	SIDINEI NASARIO
30/10/2024	VANDERLEI VIEIRA ALVES DE FREITAS
01/11/2024	PONTO FACULTATIVO
04/11/2024	ARIEL CAPELLO
06/11/2024	ANDERSON A. PICCININ
08/11/2024	MARCIO JR R. DA SILVA
11/11/2024	SIDINEI NASARIO
13/11/2024	VANDERLEI VIEIRA ALVES DE FREITAS
15/11/2024	FERIADO
18/11/2024	ARIEL CAPELLO
20/11/2024	ANDERSON A. PICCININ

Saltinho/SC, 21 de outubro de 2024


Hélio Carlos Oldiges

Secretário de Educação

Hélio Carlos Oldiges
Secretário de Educação
Matrícula 1651/01
Saltinho - SC